



**PARECER DO CONTROLE INTERNO DA LICITAÇÃO Nº001/2023-CMSJA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

Retornam os autos para manifestação complementar ao Parecer inicial, após a realização do Pregão Presencial 001/2023-CMSJA, que conforme Ata da Sessão para Credenciamento, Análise dos documentos da Proposta e Habilitação, Mapa de Apuração, Parecer Jurídico do Processo, Adjudicação e Homologação, Contrato e Publicações, constam todos os documentos nos autos do processo de licitação para Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São João do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, no ano de 2023.

O critério estabelecido para o julgamento da licitação foi o de menor preço, sendo declarada vencedora a empresa: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com valor do litro de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) totalizando o valor de R\$ 178.850,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais)

A documentação referente à habilitação das licitantes e as propostas escritas estão devidamente acostadas nos autos;

A sessão pública de licitação foi realizada em 07 de fevereiro de 2023, conforme consta da Ata de Processo Licitatório a Empresa vencedora foi a única a comparecer no dia do Certame.

Consta nos autos, partes iniciais de praxe, Edital e anexos, Pareceres Jurídicos, Documentações das Empresas e Propostas de Preços, Atas, Termo de Homologação e Adjudicação e Contratos.

**PARECER**

Trata-se de parecer complementar desta Coordenadoria de Controle Interno, agora relativo à licitação já realizada para Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São João do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, no ano de 2023, processada na modalidade PREGÃO, contendo a documentação de habilitação regular das licitantes vencedoras.

É o parecer.

São Joao do Araguaia- PA, 01 de março de 2023.

*ROBERTO DOS SANTOS ROSA*  
Roberto dos Santos Rosa  
Controlador Interno

Portaria nº. 002/2021/GPRES/CMSJA